



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, inscrito no CNPJ 75.968.412/0001-19, através do Setor de Licitações e Compras, sediado na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, nesta cidade de Conselheiro Mairinck - PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Joselei Aparecido de Carvalho, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, demais normas aplicáveis e pelas disposições deste Edital e seus anexos., conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12 de maio de 2026 às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades de contínua reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição gratuita, os quais são imprescindíveis para o atendimento aos usuários de Conselheiro Mairinck-Pr.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem/serviço comum, conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A licitação será realizada na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, nos termos do art. 55, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O detalhamento do objeto descrito no item 2.1 encontra-se no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1. O Pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas BLL, no sítio eletrônico <https://bllcompras.com>.

2.2. O Pregão eletrônico será conduzido por Pregoeiro, assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado para a presente licitação.



2.3. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar informações, esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através da própria plataforma BLL (<https://bllcompras.com>).

2.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos será divulgada no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

2.5. Acolhida a impugnação ou pedido de esclarecimentos que importe modificação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

2.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados deverão efetuar seu cadastro junto a plataforma BLL no endereço sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Licitações BLL, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a



voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.6. Como condição para participação no Processo Licitatório, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 à 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não preenchimento do campo acima mencionado apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, não sendo critério para desclassificação/inabilitação.

3.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.6.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.

4.2. O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Até a data e horário de abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.2.1. TODAS AS EMPRESAS interessadas em participar do certame, PODERÃO anexar em campo próprio do sistema os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entretanto, será analisada SOMENTE a DOCUMENTAÇÃO do licitante CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

4.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.6. Após a abertura das propostas, não caberá desistência dessas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade dos licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.7. Não será estabelecida ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos da fase de envio de lances.

4.8. Os documentos instrutores da proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar sua proposta mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico; e também deverá enviar o arquivo em PDF nos moldes do ANEXO II do presente edital, devendo conter os seguintes dados:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso).

5.1.1.1. Os valores deverão estar em algarismos, expresso em moeda corrente nacional.

5.1.2. Marca e/ou Descrição detalhada das especificações dos objetos ofertados em conformidade com o Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

5.6. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.7. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O licitante declarado vencedor do certame deverá enviar a proposta ajustada, de acordo com o ANEXO II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, quando o Pregoeiro irá avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.1.1. Serão desclassificadas, desde logo, as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas, conforme art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

6.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



6.8. A critério do Pregoeiro e visando assegurar o bom andamento da disputa, poderá ser alterado, se necessário, o intervalo mínimo de diferença entre os valores dos lances durante o certame.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

6.16.1. Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

6.16.2. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

6.16.3. Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo apurado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

6.16.4. Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.18. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o



melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

6.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares.

6.20. Encerrada a negociação, a o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de negociação, o pregoeiro verificará, preliminarmente, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.1.1. Constada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4.1. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.



7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.7. Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Após o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

8.1.1. Iniciada a fase de habilitação, o pregoeiro, mediante aviso veiculado na plataforma, abrirá o prazo de 2h (duas horas), para que o licitante melhor classificado apresente a proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação.

8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, o licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

8.4. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

8.5. A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

8.5.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa:

b) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

c) Registro comercial, no caso de empresa individual.

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

g) Procuração do representante do licitante para participar do pregão, se for o caso.

8.5.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;



c) Prova de regularidade com as fazendas:

- a) Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei n.º 12.440/2011);
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

8.5.2.1. Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

8.5.3. Comprovação da Condição de ME ou EPP

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006;

8.5.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da Sessão Pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

8.5.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.5.4.2.1. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4.2.2. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência do item anterior mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.5.4.2.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).



8.5.4.2.4. Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial dos Microempreendedores Individuais (MEI) nos termos do Art. 1.179 § 2º do Código Civil.

8.5.5. Quanto à Capacidade Técnica:

8.5.5.1. Mínimo de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou por pessoa jurídica de direito privado, que comprove a execução satisfatória de fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação. OU Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por Órgão Público ou pessoa jurídica de direito privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

9. Requisitos da Contratação

9.1. A licitante deverá:

9.2. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, realizada através da apresentação de pelo menos um Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter a licitante fornecido os materiais e/ou insumos objetos desta licitação devendo também informar, o nível de satisfação no fornecimento realizado.

I - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

II - Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

9.3. Comprovar que possui Autorização de Funcionamento da empresa participante do certame (AFE), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade, quando competente ou através de comprovação de sua isenção, sendo que, Protocolos não serão aceitos. Em caso de pedido de revalidação da AFE efetuado pela licitante dentro do prazo legal (120 dias) antes do término de sua vigência vencimento, caso a ANVISA não tenha decidido sobre o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença, considerar-se-á automaticamente prorrogada até a data da decisão emitindo nova autorização, somente neste caso, o protocolo será aceito, conforme o art. 22 do Decreto nº. 74.170 de 10/06/1974.

9.4. Caso a licitante seja enquadrada como estabelecimentos de comércio varejista de materiais e insumos: farmácias e drogarias, nos termos da RDC nº. 1, de 13 de janeiro de 2010, deverá a petição de Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ser protocolizada no período compreendido entre 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, e, caso a ANVISA não tenha decidido sobre o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença, considerar-se-á automaticamente prorrogada até a data da decisão emitindo nova autorização, somente neste caso, o protocolo será aceito.

9.5. Apresentar cópia do Comprovante de Registro na ANVISA dos materiais e insumos, conforme Lei nº 6.360, 23 de setembro de 1.976, também do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1.977. Caso não haja obrigatoriedade do registro deverá apresentar Notificação, conforme RDC nº. 199 de 26/10/2006; se dispensado ou isento: apresentar da declaração de dispensa ou isenção de registro.

9.6. Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora e/ou Fabricante, para exercer atividades de Comercialização e Venda



dos produtos/materiais. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.

9.7. Das condições de entrega

9.8. Os materiais deverão ser entregues nos quantitativos e condições especificadas no Pedido de Licitação, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota fiscal e/ ou Fatura), e serão recebidos por servidor integrante da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

9.9. O recebimento se efetivará, em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso II, alíneas "a" e "b" do referido dispositivo e demais disposições pertinentes

9.10. A entrega se dará a partir da solicitação do órgão, do Departamento Municipal de Saúde, competente para esse fim, conforme sua necessidade.

9.11. O fornecedor está vinculado a fornecer estritamente os insumos e materiais discriminados no Pedido Licitação, no contrato e na nota de empenho, observando, principalmente sua dosagem, sob pena de rejeição, no ato da entrega da mercadoria em desacordo com o pedido de Licitação, contrato e nota de empenho.

9.12. No caso de insumos ou materiais interditados pela ANVISA, estes deverão ser substituídos imediatamente por outro lote, e em outros casos específicos, substituídos por medicamento ou material com a mesma ação terapêutica e mediante análise dos técnicos da Secretaria.

9.13. Os materiais ou insumos que apresentarem recomendações preconizadas pelo fabricante sobre conservação em temperatura especial deverão ser transportados nessas condições.

9.14. A Contratada a fim de evitar a falta, deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá fazer a entrega dos respectivos materiais, podendo este prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa prévia ao vencimento do prazo estipulado. 5.2.5 O órgão da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo recebimento da mercadoria deverá rejeitar os materiais ou insumos que não observarem estritamente a dosagem discriminada no pedido de Licitação, contrato e nota de empenho.

9.15. Serão recusados os que não atendam às especificações constantes neste processo de compra e/ou que não estejam adequados para uso.

9.16 O fornecedor ficará obrigado a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município, o medicamento ou material que vier a ser recusado.

9.17. Todas as despesas relativas à entrega dos insumos e materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á as penalidades impostas pela legislação vigente.

9.18. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.19. Documentos do Produto

9.20. Registro no Ministério da Saúde: emitida pela ANVISA, impressão perfeitamente legível da página da ANVISA. Observação: Caso o documento encontre-se vencido deve-se apresentar o protocolo do pedido de renovação.

9.21. Laudos de Controle de Qualidade: análise microbiológica e composição química. A ser enviado junto com o insumo, no momento da entrega. O não cumprimento desta exigência implicará o não recebimento.



9.22. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste documento, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária desta fundação.

9.23. Todos os insumos ou materiais nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde. Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária.

9.24. A embalagem secundária do insumo deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os materiais e insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

9.25. No caso de insumos, os produtos devem ter validade igual ou superior a 75% da validade útil no momento da entrega.

9.26. O município poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

9.27. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal de Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo o Município.

9.28. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Secretaria de Saúde se reserva ao direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

9.29. Caso ocorra a necessidade de troca de marca do medicamento ou material, o Licitante deverá entrar em contato por e-mail compras.cmk@yahoo.com ou pelo telefone 43 3561-1221 ramal 208.

9.30. A troca de marca de produto registrado só é deferida em casos de escassez de matéria-prima, importações, embargos aduaneiros, indeferimentos de RMS do fabricante junto a ANVISA.

9.31. Todo insumo deve apresentar o RMS ou sua isenção.

9.32. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues para insumos, emitido pelo fabricante. Este estudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS 2814 de 29/05/98). Deverá atender ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

9.33. Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para o atendimento do pedido.



9.34. O recebimento de materiais e insumos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente documento.

9.35. O licitante deverá apresentar a Declaração Unificada, conforme o ANEXO III deste edital, anexando-a no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação" no sistema da BLL.

9.36. O licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

9.37. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

9.38. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.39. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

9.41. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

9.42. Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

9.43. Estando a documentação de habilitação do licitante vencedor em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

9.44. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

9.45. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação.

9.46. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.47. Estando a documentação de habilitação do licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

9.48. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

9.49. Estando a documentação de habilitação do licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente



habilitada e vencedora do certame, oportunidade na qual serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da referida.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.3. Uma vez manifestada a INTENÇÃO DE RECURSO será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, em campo próprio no sistema, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar com o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

10.8. O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

12.2. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

12.3. É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação, retomar o procedimento licitatório ou revogar a licitação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa grave:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

13.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d) apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
- 13.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 13.6. Fraudar a licitação;
- 13.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.8. Com fulcro no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar e
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 13.10. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.10.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1 a 13.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.10.2. Para as infrações previstas nos itens 13.5 a 13.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.12. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do artigo 157 da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou



mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

14.7. As normas que disciplinam este processo licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acudirem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

14.7.2. Se todos os licitantes forem desclassificados ou seus documentos de habilitação não estiverem de acordo com as exigências do edital, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

14.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado,



ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

14.13. A Autoridade Superior do Município de Conselheiro Mairinck poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

14.13.1. A anulação do pregão induz à da ata.

14.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

14.14. Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Ibaiti-Pr, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

14.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sistema BLL, www.bll.org.br e endereço eletrônico www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

14.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Modelo Padrão de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada.

ANEXO IV - Minuta de Contrato.

Conselheiro Mairinck, 08 de maio de 2026.

Tuany Sueli da Costa Maximino
Agente de Contratação

Edna Mariano
Agente de Contratação

Marcínio Messias
Agente de Contratação

Fernando Augusto Aparecido
Ramos
Equipe de Apoio

Adalto Aparecido
Lopes Luiz
Equipe de Apoio

Luciana Salvador
Equipe de Apoio

Fabiani Aparecida da Silva
Equipe de Apoio



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Base para a elaboração do Edital de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, § 1º)

Futura e eventual Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades de contínua reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição gratuita, os quais são imprescindíveis para o atendimento aos usuários de Conselheiro Mairinck-Pr.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'b')

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de materiais e insumos para equipe de enfermagem da Saúde de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição eventual e futura de acordo com a demanda

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'c')

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico nos termos da legislação vigente e quanto aos requisitos administrativos e de habilitação, a empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões perante os órgãos competentes, além de demonstrar regularidade previdenciária e junto ao FGTS.

A Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, verifica-se que os produtos possuem características distintas e finalidades específicas, tais como uniformes profissionais e peças de enxoval hospitalar (lençóis, campos, aventais, entre outros), o que possibilita a divisão do objeto em itens ou lotes, sem prejuízo da padronização

A duração inicial da Ata/contrato será para 12 (doze) meses, todavia, poderá ser prorrogada por igual período, caso seja necessário.

A Empresa que fornece os materiais deverá ser qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais em questão. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas na contratação, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

- Local de entrega: a entrega deverá ser realizada no Hospital e Maternidade Anita Canet, situado na Rua Sete de Setembro, 435, centro na cidade de Conselheiro Mairinck/PR.



- Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após a requisição, podendo ser estendido mediante justificativa prévia.

As condições da aceitação dependerão do atendimento das especificações do objeto a ser adquirido, constantes neste ETP. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

Deverão ser apresentadas amostras que serão avaliadas por uma comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS AMOSTRAS

Os licitantes vencedores se obrigam a encaminhar amostra de cada item vencido, devendo as amostras ser confeccionadas com os materiais e na forma que a licitante pretende fornecer ao município, quando solicitadas.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir sessão de abertura do Pregão, onde constarão os vencedores provisórios na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão.

As amostras serão abertas e submetidas aos testes necessários, podendo ser recolhidas posteriormente pela licitante no estado em que se encontrarem sem qualquer custo para a Administração.

Caso a amostra não atenda as descrições/especificações solicitadas no edital ou caso as amostras não sejam entregues, o licitante será desclassificado, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até que se defina um vencedor para o item.

As amostras apresentadas deverão conter etiqueta de identificação da empresa interessada, devendo constar obrigatoriamente o número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

As amostras serão avaliadas e no caso de desclassificação será emitido um relatório onde constarão as amostras reprovadas.

6. DA SUB CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual sem autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação e também as garantias gerais dispostas no Código do Consumidor.

8. DA NOTA FISCAL PARA EMPENHO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CNPJ/MF sob n.º 77.732.584/0001-14.

Tabela de Valor

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM PACOTE COM 100 UNID	100	PCTE	5,81	581,00



TOTAL					581,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AM; ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CÓDIGO BR0276839	3.000	AMP	0,20	600,00
TOTAL					600,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODERMICA, 22G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES. 25X7	50	CX	7,31	365,50
TOTAL					365,50
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODERMICA, 24G 3/4, CAIXA COM 100 UNIDADES. 20X55	20	CX	7,10	142,00
TOTAL					142,00
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4"; AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 100 UN.	50	CX	6,04	302,00
TOTAL					302,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439799. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX	6,53	1.306,00
TOTAL					1.306,00
Lote: 7 - Lote 007					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX	7,37	368,50
TOTAL					368,50
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	14,43	2.886,00
TOTAL					2.886,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	6,51	130,20
TOTAL					130,20
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	6,90	138,00
TOTAL					138,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CALIBRE 25MM X 0,70MM (22G X 1"), ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO	2	CX	28,66	57,32



	MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E REEMBALADAS EM CAIXA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO E FECHADA ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES				
TOTAL					57,32
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CALIBRE 25MM X 0,80MM (21G X 1"), ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E REEMBALADAS EM CAIXA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO E FECHADA ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CX	34,72	69,44
TOTAL					69,44
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%(70çGL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1 LITRO BR0269941	1.000	CX	5,89	5.890,00
TOTAL					5.890,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ALGODÃO, ROLO DE 1,80 METROS, TIPO: ORTOPÉDICO (ATADURA), APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15620. A EMBALAGEM DEVE CONTER NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 1,80 METROS.	100	RL	1,89	189,00
TOTAL					189,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	ALGODÃO, ROLO DE 1,80 METROS, TIPO: ORTOPÉDICO (ATADURA), APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15620. A EMBALAGEM DEVE CONTER NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR448249. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 1,80 METROS.	100	UNID	1,19	119,00
TOTAL					119,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 GRAMAS BR0407961	200	UNID	12,61	2.522,00
TOTAL					2.522,00
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO; ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,8 METROS UNIDADE ROLO 1,8 MTS BR0448246 NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA	100	UNID	1,17	117,00
TOTAL					117,00
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ANTI-SÉPTICO TÓPICO CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2%. EMBALAGEM COM 1 LITRO. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA.	48	FR	7,25	348,00
TOTAL					348,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM	500	UNID	1,42	710,00



	AÇO INOXIDÁVEL E PROTEGIDAS POR CAPA, COM FITA LUBRIFICANTE E CABO ANTIDESLIZANTE.				
TOTAL					710,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1, CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	480	UNID	1,02	489,60
TOTAL					489,60
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 1 - ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COD BR 0444356	1.800	UNID	0,72	1.296,00
TOTAL					1.296,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COD BR 0444366 -	1.800	UNID	0,69	1.242,00
TOTAL					1.242,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	50	UNID	2,33	116,50
TOTAL					116,50
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	50	UNID	2,40	120,00
TOTAL					120,00
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	50	UNID	5,34	267,00
TOTAL					267,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL: TNT 100%, ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30 G/M2, DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, UN BR0375041. PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PCTE	17,86	893,00
TOTAL					893,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CABO DE BISTURI EM INOX N° 03	5	UNID	7,31	36,55
TOTAL					36,55
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CABO DE BISTURI EM INOX N° 04	5	UNID	8,70	43,50
TOTAL					43,50
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CADARÇO SARJADO P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 12MM LARGURA, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA UNIDADE: ROLO COM NO MÍNIMO 10 METROS COMPOSIÇÃO: 100% ALG	12	RL	5,75	69,00
TOTAL					69,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CAIXA TERMICA DE 12 LITROS. COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR. COR AZUL	5	UNID	218,05	1.090,25
TOTAL					1.090,25
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CAIXA TERMICA DE 28 LITROS. COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR. COR AZUL	5	UNID	244,00	1.220,00
TOTAL					1.220,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CAIXA TERMICA DE 45 LITROS. COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR. COR AZUL	5	UNID	532,64	2.663,20
TOTAL					2.663,20
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO, 100%	500	UNID	4,14	2.070,00



	POLIPROPILENO, TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: SEM REFORÇO, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM, COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR0607180				
TOTAL					2.070,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CANULA DE GUEDEL. KIT COMPLETO DO TAMANHO 0 AO 5.	2	KIT	20,99	41,98
TOTAL					41,98
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER INTRAVENOSO "PERIFÉRICO TIPO "POR FORA DA AGULHA"24 G. CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". CALIBRE DA AGULHA 24G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	20	CX	96,62	1.932,40
TOTAL					1.932,40
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR FORA DA AGULHA" 22 G. CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". CALIBRE DA AGULHA 22G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	5	CX	104,62	523,10
TOTAL					523,10
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO "POR FORA DA AGULHA" 16 G. CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". CALIBRE DA AGULHA 20G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	1	CX	103,55	103,55
TOTAL					103,55
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO "POR FORA DA AGULHA" 18 G. CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". CALIBRE DA AGULHA 18G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	1	CX	88,51	88,51
TOTAL					88,51
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO "POR FORA DA AGULHA" 20 G. CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". CALIBRE DA AGULHA 20G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	5	CX	86,05	430,25
TOTAL					430,25
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO- ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, QUE TEM COMO FUNÇÃO PERMITIR APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	400	UNID	1,21	484,00
TOTAL					484,00
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL- ARTIGO MÉDICO-HOSPITAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, QUE TEM COMO FUNÇÃO PERMITIR APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	300	UNID	1,00	300,00
TOTAL					300,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL	100	UNID	1,07	107,00



TOTAL					107,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PARA CLAMPEAMENTO/FECHAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO.	100	UNID	0,42	42,00
TOTAL					42,00
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 1000 ML; CLOREXIDINA DIGLUCONATO; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO; CONCENTRAÇÃO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0, SOLUÇÃO ANTI- SEPTICA DEGERMANTE, GLICONATO DE CLOREXIDINA; CATEGORIA DE USO FARMACEUTICO, ANTI- SEPTICO, ISENTO DE IRRITABILIDADE DERMICA E MUCOSA; PADRAO ANVISA;	48	FR	25,18	1.208,64
TOTAL					1.208,64
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO; CAMADA DE LOCK-AWAY PARA REDISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO. TECNOLOGIA QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PECAS PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO EVITANDO A RUPTURA DA PELE COM FISSURA E QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO RETO EVITANDO INFILTRAÇÃO E DANOS À PELE PERILESIONAL. TAMANHO MÍNIMO 15 X 19 CM (MODELO SACRAL)	100	UNID	60,40	6.040,00
TOTAL					6.040,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM G	5	UNID	15,54	77,70
TOTAL					77,70



Lote: 47 - Lote 047					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM GG	5	UNID	10,57	52,85
TOTAL					52,85
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM M	5	UNID	10,11	50,55
TOTAL					50,55
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM P	5	UNID	14,68	73,40
TOTAL					73,40
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLAR CERVICAL RESGATE TAM PP	5	UNID	11,91	59,55
TOTAL					59,55
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS - CAIXA PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES). FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, O COLETOR É REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ACOMPANHA SACO PLÁSTICO COM DUPLA FUNCIONALIDADE (TRANSPORTE E REVESTIMENTO INTERNO). FUNDO RÍGIDO. CINTA E BANDEJA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. UNIDADE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	200	UNID	4,99	998,00
TOTAL					998,00
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS - CAIXA PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES). FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, O COLETOR É REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ACOMPANHA SACO PLÁSTICO COM DUPLA FUNCIONALIDADE (TRANSPORTE E REVESTIMENTO INTERNO). FUNDO RÍGIDO. CINTA E BANDEJA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA	60	UNID	3,35	201,00



	FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. UNIDADE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.				
TOTAL					201,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML FABRICADO EM PVC ATÓXICO ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO SISTEMA FECHADO VÁLVULA ANTI REFLUXO CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM ALÇA RÍGIDA EM U PARA A FIXAÇÃO AO LEITO FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA GRADUADO DE 100 EM 100 ML UNIDADE	400	UNID	3,08	1.232,00
TOTAL					1.232,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMADRE TIPO PÁ, COM CAPACIDADE PARA 3500ML; COMADRE TIPO PÁ, COM CAPACIDADE PARA 3500ML, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICA: 10 ANOS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA E QUALIDADE DO AÇO.	2	UNID	168,35	336,70
TOTAL					336,70
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMPRESSA CIRÚRGICA MEDINDO MINIMAMENTE 45 X 50 CM CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM PLACA RADIOPACA. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA, POIS, EM SUA EXTREMIDADE, HÁ UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. PACOTES COM 50UNIDADES.	100	PCTE	48,06	4.806,00
TOTAL					4.806,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 - COMPRESSA GAZE ALGODONADA "CHUMAÇO", MEDINDO 15 CM X 30 CM, ESTERILIZADA A RAIOS	1.000	UNID	0,97	970,00



	GAMA OU ETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INTEGRAL, CONFORME NORMA TÉCNICA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO				
TOTAL					970,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7.5CM X 7.5 CM - EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	1.000	UNID	0,45	450,00
TOTAL					450,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 13 FIOS POR CM² C/ 500 UNIDADES. PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE. NÃO ESTERILIZADAS, TODAS SUAS DOBRAS SÃO FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS. PACOTES COM 500 UNIDADES	1.000	PCTE	27,78	27.780,00
TOTAL					27.780,00
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: RAYON, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. BR 0396709	500	UNID	7,80	3.900,00
TOTAL					3.900,00
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML - MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR E COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, VOLUME: 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C/ ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	50	UNID	10,37	518,50
TOTAL					518,50
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CREME DE PAPAÍNA 10% COM NO MÍNIMO 30G	100	BSNG	19,70	1.970,00
TOTAL					1.970,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO ANTISSEPTICO HIDROFIBRA COM PRATA. CURATIVO DE HIDROFIBRA DE	50	UNID	15,26	763,00



	CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA. TAMANHO 10X10CM				
TOTAL					763,00
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO REDONDO HIPO-ALÉRGICO COM 500 UNIDADES	30	CX	14,68	440,40
TOTAL					440,40
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA TAMANHO 10,5X10,5, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	50	UNID	16,26	813,00
TOTAL					813,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO HIDROCOLOIDE SEMITRANSARENTE, FINO, ABSORVENTE 10X10 CM, ESTERIL	50	UNID	5,75	287,50
TOTAL					287,50
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO HIDROCOLOIDE SEMITRANSARENTE, FINO, ABSORVENTE 15X15 CM, ESTERIL	50	UNID	12,91	645,50
TOTAL					645,50
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	CURATIVO HIDROCOLOIDE SEMITRANSARENTE, FINO, ABSORVENTE 20X20 CM, ESTERIL	50	UNID	25,00	1.250,00
TOTAL					1.250,00
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DANULA - TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS ESTÉRIL POSSUI CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO (DUAS FÊMEAS LUER LOCK E UM MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK). MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	1	CX	0,82	0,82
TOTAL					0,82
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIZERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUÇO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA	24	FR	19,32	463,68



	MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL. FRASCOS DE 1000ML.				
TOTAL					463,68
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DRENO TÓRAX 28 - CONJUNTO DRENAGEM TORAX - BR0284069; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES:1 CONECTOR DRENOTUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP	1	UNID	27,04	27,04
TOTAL					27,04
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DRENO TÓRAX 32 - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO DE TÓRAX Nº 32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR 0278479	1	UNID	36,32	36,32
TOTAL					36,32
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DRENO TÓRAX 34 - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX: COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS VOLUME: 2.000 ML GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº 34 USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1	UNID	36,27	36,27
TOTAL					36,27
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DRENO TÓRAX 36 - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX: COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS VOLUME: 2.000 ML GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M	1	UNID	32,02	32,02



	ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº 36 USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
TOTAL					32,02
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	DRENO TÓRAX 38 - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX: COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS VOLUME: 2.000 ML GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº 38 USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1	UNID	33,41	33,41
TOTAL					33,41
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ELETRODO PARA ECG ADULTO: ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO; USO ADULTO; COM ESPUMA; DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES; LAMINADO COM FITA DE POLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE; GEL CONDUTIVO ADESIVO; PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 OU 316; CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). PACOTE COM 50 UND	350	PCTE	14,76	5.166,00
TOTAL					5.166,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO DE 100,00 METROS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	10	RL	122,00	1.220,00
TOTAL					1.220,00
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO DE 100,00 METROS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 15CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR443438 UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	20	RL	69,05	1.381,00



TOTAL					1.381,00
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS. MODELO COM INJETOR LATERAL	3.000	UNID	0,72	2.160,00
TOTAL					2.160,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS. MODELO COM INJETOR LATERAL (FOTOSSENSÍVEL)	100	UNID	2,15	215,00
TOTAL					215,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS. MODELO COM INJETOR LATERAL.	500	UNID	1,18	590,00
TOTAL					590,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO MULTIVIAS 02 VIAS EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA: EXTENSÃO EM PVC DOTADAS DE CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	500	UNID	0,48	240,00
TOTAL					240,00
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO PARA DIETA; INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM	2.000	UNID	0,89	1.780,00



	QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA. PONTA PERFURANTE COM PROTETOR. TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR COM TUBO ESCALONADO CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO DA ANVISA. CÓDIGO BR 0386131				
TOTAL					1.780,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUE COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	500	UNID	3,68	1.840,00
TOTAL					1.840,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL, SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS COM FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360º PARA FACILITAR LEITURA; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LEVE E SEM LÁTEX; BRAÇADEIRA EM VELCRO PARA ADULTO DE ALTA DURABILIDADE. ACOMPANHA UMA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E 01 BRAÇADEIRA DE NYLON VELCRO INFANTIL. GARANTIA DE 5 ANOS.	10	UNID	66,37	663,70
TOTAL					663,70
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESFIGNOMANOMETRO PARA ADULTO, SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS COM FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360º PARA FACILITAR LEITURA; ARO DE BORRACHA ANTI-	100	UNID	64,80	6.480,00



	IMPACTO; LEVE E SEM LÁTEX; BRAÇADEIRA EM VELCRO PARA ADULTO DE ALTA DURABILIDADE. ACOMPANHA UMA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E 01 BRAÇADEIRA DE NYLON VELCRO ADULTO. GARANTIA DE 5 ANOS.				
TOTAL					6.480,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO ESFIGNOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS COM FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR LEITURA; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LEVE E SEM LÁTEX; BRAÇADEIRA EM VELCRO PARA ADULTO DE ALTA DURABILIDADE. ACOMPANHA UMA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E 01 BRAÇADEIRA DE NYLON VELCRO OBESO. GARANTIA DE 5 ANOS.	10	UNID	98,40	984,00
TOTAL					984,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO/INFANTIL: - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; - TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO TOTAL DA DOSE MINISTRADA; - MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO: 1 ADULTO E 1 INFANTIL; - VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO; - MATERIAL 100% BPA FREE; - GARANTE A INALAÇÃO CORRETA DO SPRAY DE MEDICAMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	10	UNID	22,98	229,80
TOTAL					229,80
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10 CM X 4.5 M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.	1.000	UNID	9,73	9.730,00
TOTAL					9.730,00



Lote: 89 - Lote 089					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO: G	50	UNID	1,41	70,50
TOTAL					70,50
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO: M	200	UNID	1,52	304,00
TOTAL					304,00
Lote: 91 - Lote 091					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO: P	200	UNID	1,28	256,00
TOTAL					256,00
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESTETOSCOPIO ADULTO QUE ATENDA TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO	20	UNID	14,63	292,60
TOTAL					292,60
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ESTETOSCOPIO INFANTIL QUE ATENDA TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO	10	UNID	15,01	150,10
TOTAL					150,10
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	EXTENSOR PARA Sonda de GASTROSTOMIA	50	UNID	5,52	276,00
TOTAL					276,00
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FILME TRANSPARENTE: ROLO DE CURATIVO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CMX10M, COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, DE ESPESSURA FINA, ASSOCIADO A UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO DA PELE, SEM DEIXAR RESÍDUOS, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, FLEXÍVEL. NO ATO DE ENTREGA, DEVE APRESENTAR VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	50	UNID	61,76	3.088,00
TOTAL					3.088,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	FILTRO BACTERIANO, FILTRO BACTERIANO: O20 FILTRO HMEF PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA AGE COMO UMA BARREIRA FÍSICA IMPEDINDO A ENTRADA DE PARTÍCULAS, BACTÉRIAS E OUTROS PATÓGENOS NA ANESTESIA E NO CIRCUITO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO.INDICADO PARA USO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, EM CONJUNTO COM APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, PARA AQUECER E UMIDIFICAR O FLUXO DE AR, FILTRAR VÍRUS, SUBSTÂNCIAS MICROBIOLÓGICAS E PARTÍCULAS DOS GASES RESPIRADOS E EVITAR INFECÇÃO CRUZADA.ESTÉRIL.DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO- BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.	20	UNID	5,72	114,40
TOTAL					114,40
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO CATGUT SIMPLES 0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	1	CX	107,72	107,72
TOTAL					107,72
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	CX	85,20	426,00
TOTAL					426,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	CX	103,27	516,35
TOTAL					516,35
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	2	CX	92,43	184,86
TOTAL					184,86
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	2	CX	105,00	210,00
TOTAL					210,00
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	FIO GUIA (BOUGIE) PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL DESCARTÁVEL	2	UNID	25,21	50,42
TOTAL					50,42
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO GUIA	2	UNID	37,86	75,72
TOTAL					75,72
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO NYLON 2.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CX	31,84	318,40
TOTAL					318,40
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO NYLON 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CX	30,60	306,00
TOTAL					306,00
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO NYLON 4.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CX	31,41	314,10
TOTAL					314,10
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO NYLON 5.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	CX	31,47	157,35
TOTAL					157,35
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FIO NYLON 6.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	CX	30,18	150,90
TOTAL					150,90
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPORE 50 MM X 10 MT ; EM NAO-TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 50 MM X 10 METROS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	1.000	UNID	3,60	3.600,00
TOTAL					3.600,00



Lote: 110 - Lote 110					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA COM TAMPA TIPO MICROPORE 25MM X 10M. COR BRANCA. CÓDIGO BR: 0437865	1.000	UNID	2,19	2.190,00
TOTAL					2.190,00
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30	50	UNID	3,91	195,50
TOTAL					195,50
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR350646	500	UNID	3,57	1.785,00
TOTAL					1.785,00
Lote: 113 - Lote 113					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FORMALDEÍDO (FORMOL), FRASCO DE 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO DE 1 LITRO. CÓDIGO BR345486.	12	FR	15,77	189,24
TOTAL					189,24
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	20	UNID	3,12	62,40
TOTAL					62,40
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	50	UNID	3,70	185,00
TOTAL					185,00
Lote: 116 - Lote 116					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPAC; FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA.	1.000	UNID	0,37	370,00
TOTAL					370,00
Lote: 117 - Lote 117					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUADO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM 300 ML EMBAGEM INDIVIDUAL	2.000	UNID	0,89	1.780,00
TOTAL					1.780,00
Lote: 118 - Lote 118					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA), GEL PARA CONTATO DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 100ML, SEM CORANTES, SEM PERFUME.	500	UNID	1,62	810,00
TOTAL					810,00
Lote: 119 - Lote 119					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200ML PARA CAIXA TÉRMICA (GELOX)	30	UNID	2,91	87,30
TOTAL					87,30
Lote: 120 - Lote 120					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 500ML PARA CAIXA TÉRMICA (GELOX)	30	UNID	4,00	120,00
TOTAL					120,00
Lote: 121 - Lote 121					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 750ML PARA CAIXA TÉRMICA (GELOX)	30	UNID	6,23	186,90
TOTAL					186,90
Lote: 122 - Lote 122					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	GLICERINA LÍQUIDA BIDEUTILIZADA. FRASCO DE 1000 ML.	12	FR	25,18	302,16
TOTAL					302,16
Lote: 123 - Lote 123					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO, TIPO COTONETE CAIXA COM MÍNIMO 75 UNIDADES.	20	CX	4,52	90,40



TOTAL					90,40
Lote: 124 - Lote 124					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	HIDROGEL COM ALGINATO TRANSPARENTE/INCOLOR PRODUTO NAO ESTERIL, COMPOSTO POR NO MINIMO CARBO-XIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO E SO-DIO, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATE 28 DIAS APOS ABERTO, SEM CONTRAINDICACAO DE USO EM QUAL-QUER TIPO DE INCISAO EM BULA, TENDO EM VISTA QUENA CENTRAL DE CURATIVOS SAO UTILIZADOS HIDROGEL EM INCISAO CIRURGICA A DEPENDER DO CASO; HIDRATA AFERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLITICO DO TE-CIDO NECROTICO. TUBO DE 85G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	50	UNID	14,81	740,50
TOTAL					740,50
Lote: 125 - Lote 125					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G. MARCA ACEITÁVEL: PIELSANA POLIHEXANIDA GEL	50	UNID	33,33	1.666,50
TOTAL					1.666,50
Lote: 126 - Lote 126					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ALTAMENTE BACTERICIDA A SOLUÇÃO DE MILTON TEM AÇÃO DE SOLVENTES SOBRE A MATÉRIA ORGÂNICA, CLAREADOR, DESODORIZANTE E ATIVIDADE ANTIBACTERIANA VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO NA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 1 LITRO	24	FR	5,30	127,20
TOTAL					127,20
Lote: 127 - Lote 127					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE. CÓDIGO BR340941 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES	200	CX	25,08	5.016,00
TOTAL					5.016,00
Lote: 128 - Lote 128					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	IDOPOVIDONA (PVPI) SUAVE TÓPICO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), ANTISSEPTICO. IODO ATIVO A 1%. SOLUÇÃO AQUOSA. 1 LITRO	48	FR	41,80	2.006,40
TOTAL					2.006,40
Lote: 129 - Lote 129					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	IDOPOVIDONA (PVPI), FRASCO DE 1 LITRO, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. CÓDIGO BR0398705. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	48	FR	43,49	2.087,52
TOTAL					2.087,52
Lote: 130 - Lote 130					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LÚMEN PARA CVC 7 FRX20 CM KIT CONTENDO 1 CATETER DE POLIURETANO 7FRX20CM COM OCLUSORES, 1 ABA DE SUTURA, 1 ABRAÇADEIRA, 1 FIO GUIA (PONTAS: RETAS E J) 032X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18 GAX7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA 5 ML COM AGULHA HIPODERMICA 0,7X30MM, 1 DILATADOR DE VASO 8 FRX4, 2 TAMPAS LUER	10	KIT	81,92	819,20
TOTAL					819,20
Lote: 131 - Lote 131					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT ESTESIÔMETRO NEUROLOGICO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE. CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIAMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECIFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE.	2	UNID	270,83	541,66
TOTAL					541,66
Lote: 132 - Lote 132					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.	500	KIT	7,22	3.610,00
TOTAL					3.610,00
Lote: 133 - Lote 133					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT INALACAO PEDIATRICO KIT PARA INALACAO PEDIATRICA CONTENDO MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 15 M.	500	KIT	6,75	3.375,00
TOTAL					3.375,00
Lote: 134 - Lote 134					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO 05 LÂMINAS CURVAS - MD. MATERIAL: KIT LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO COM 05 LÂMINAS CURVAS-MD DEVE ACOMPANHAR:- 1 (UM) CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO; -1 (UMA) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 0; -1 (UMA) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 1; -1 (UMA) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 2; -1 (UMA) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 3; 1 (UMA) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 4.- OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA. LAMPADA EM LED	2	KIT	754,52	1.509,04
TOTAL					1.509,04
Lote: 135 - Lote 135					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, ADULTO. POSSIBILITA OCONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXESCOLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARAFABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR.APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	5	KIT	8,25	41,25
TOTAL					41,25
Lote: 136 - Lote 136					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	KIT MASCARA DE OXIGENIO, SISTEMA VENTURI, INFANTIL	5	KIT	7,65	38,25
TOTAL					38,25



Lote: 137 - Lote 137					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LÂMINA DE BISTURI 10. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX	23,36	233,60
TOTAL					233,60
Lote: 138 - Lote 138					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LÂMINA DE BISTURI 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX	21,72	217,20
TOTAL					217,20
Lote: 139 - Lote 139					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LÂMINA DE BISTURI 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX	22,51	225,10
TOTAL					225,10
Lote: 140 - Lote 140					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LÂMINA DE BISTURI 22. CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	CX	21,62	108,10
TOTAL					108,10
Lote: 141 - Lote 141					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LANCETAS - AUTO-LANCETA AUTOMÁTICA, 28G, ACIONAMENTO POR CONTATO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA ULTRAFINA, TRIFACETADA, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, DESCARTE SEGURO. CORPO DA LANCETA E TAMPA DE PROTEÇÃO DA LANCETA EM POLIETILENO. MOLA 65MN. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 LANCETAS	20	CX	11,42	228,40
TOTAL					228,40
Lote: 142 - Lote 142					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LENCOL DESCARTAVEL HOSPITALAR 70X50	100	RL	8,99	899,00
TOTAL					899,00
Lote: 143 - Lote 143					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 6,0 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL	100	PR	1,35	135,00
TOTAL					135,00
Lote: 144 - Lote 144					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 6,5 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO	200	PR	1,21	242,00



	MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL				
TOTAL					242,00
Lote: 145 - Lote 145					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL	200	PR	1,24	248,00
TOTAL					248,00
Lote: 146 - Lote 146					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL	200	PR	1,24	248,00
TOTAL					248,00
Lote: 147 - Lote 147					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,5 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL	50	PR	1,18	59,00
TOTAL					59,00
Lote: 148 - Lote 148					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0 COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM, COMPRIMENTO MÉDIO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL	50	PR	1,20	60,00
TOTAL					60,00
Lote: 149 - Lote 149					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA DE LATEX NATURAL MUTIUSO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA ANTI-DERRAPANTE, NA COR AMARELA, TAMANHO G. 01 PAR	20	PR	2,86	57,20
TOTAL					57,20
Lote: 150 - Lote 150					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA DE LATEX NATURAL MUTIUSO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA ANTI-DERRAPANTE, NA COR AMARELA, TAMANHO M. 01 PAR	50	PR	2,52	126,00
TOTAL					126,00
Lote: 151 - Lote 151					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	LUVA DE LATEX NATURAL MUTIUSO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA ANTI-DERRAPANTE, NA COR AMARELA, TAMANHO P. 01 PAR	50	PR	2,56	128,00
TOTAL					128,00
Lote: 152 - Lote 152					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO - CX C/ 100 - TAM M	20	CX	15,92	318,40
TOTAL					318,40
Lote: 153 - Lote 153					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO – CX C/ 100 – TAM P	20	CX	19,00	380,00
TOTAL					380,00
Lote: 154 - Lote 154					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G. CONFECCIONADA EM LATEX AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICA COM PÓ BIOABSORVIVEL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	21,52	430,40
TOTAL					430,40
Lote: 155 - Lote 155					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M. CONFECCIONADA EM LATEX AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICA COM PÓ BIOABSORVIVEL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CX	23,41	2.341,00
TOTAL					2.341,00
Lote: 156 - Lote 156					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P. CONFECCIONADA EM LATEX AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICA COM PÓ BIOABSORVIVEL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	22,15	2.215,00
TOTAL					2.215,00
Lote: 157 - Lote 157					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP. CONFECCIONADA EM LATEX AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICA COM PÓ BIOABSORVIVEL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX	24,66	1.233,00
TOTAL					1.233,00
Lote: 158 - Lote 158					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 10 CM X 15M	50	UNID	11,02	551,00
TOTAL					551,00
Lote: 159 - Lote 159					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 15 CM X 15M	50	UNID	16,06	803,00
TOTAL					803,00
Lote: 160 - Lote 160					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 20 CM X 15M	50	UNID	18,94	947,00
TOTAL					947,00
Lote: 161 - Lote 161					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MANTA TERMICA ALUMINIZADA QUE REFLETE O CALOR DO CORPO E MANTÉM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE. UTILIZADO PARA EVITAR HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS DURANTE O TRANSPORTE. ISOLA E NÃO PERMITE A PERDA DE CALOR DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROX. 2,10 M X 1,40 M E 78 CM X 45 CM	100	UNID	7,05	705,00
TOTAL					705,00
Lote: 162 - Lote 162					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO, (BFE) >95% MATERIAL 100% POLIPROPILENO HIPOALERGENICA HIDROREPELENTE NÃO INFLAMÁVEL CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE	50	CX	4,12	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 163 - Lote 163					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, INDICADA PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, COM A FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVA, COM RESERVATÓRIO, CONECTOR PARA GÁS O2, NÃO ESTÉRIL. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO TÓXICO, COM CLIPE DE ALUMÍNIO E ELÁSTICO. ISENTA DE LÁTEX.	400	UNID	7,45	2.980,00
TOTAL					2.980,00
Lote: 164 - Lote 164					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	200	UNID	7,90	1.580,00
TOTAL					1.580,00
Lote: 165 - Lote 165					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 1.0	5	UNID	29,97	149,85
TOTAL					149,85
Lote: 166 - Lote 166					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 1.5	5	UNID	18,91	94,55
TOTAL					94,55
Lote: 167 - Lote 167					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 2.0	5	UNID	25,30	126,50
TOTAL					126,50
Lote: 168 - Lote 168					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 2.5	5	UNID	50,80	254,00
TOTAL					254,00
Lote: 169 - Lote 169					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 3.0	5	UNID	25,94	129,70
TOTAL					129,70
Lote: 170 - Lote 170					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 4.0	5	UNID	27,54	137,70
TOTAL					137,70
Lote: 171 - Lote 171					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 5.0	5	UNID	28,49	142,45
TOTAL					142,45
Lote: 172 - Lote 172					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2:S/ VÁLVULA, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	100	UNID	2,69	269,00
TOTAL					269,00
Lote: 173 - Lote 173					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C; CAPACIDADE: 4 INDICADORES; POTÊNCIA: 10 WATTS; VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA :50/60 HZ; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT) BR0432913	1	UNID	140,41	140,41
TOTAL					140,41
Lote: 174 - Lote 174					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	ÓCULOS DE BIOSEGURANÇA - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TRANSPARENTE, COM ANTI EMBAÇANTE CONSTITUÍDO DE PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS HASTE TIPO ESPÁTULA, VISOR CURVO OFERECENDO PROT ÓCULOS DE BIOSEGURANÇA - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TRANSPARENTE, COM ANTI EMBAÇANTE CONSTITUÍDO DE PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS HASTE TIPO ESPÁTULA, VISOR CURVO OFERECENDO PROTETOR LATERAL, TRATAMENTO ANTI-RISCO.	100	UNID	7,06	706,00
TOTAL					706,00
Lote: 175 - Lote 175					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	ÓLEO CICATRIZANTE: ÓLEO DE GIRASSOL HIDRATANTE E CICATRIZANTE, INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, PREVENÇÃO DE ESCARAS, E AGE HIDRATANDO A PELE. A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) E T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) COM LECITINA DE SOJA E VITAMINAS A E E. - ESTIMULA A CICATRIZAÇÃO E HIDRATA A PELE - PREVENÇÃO DE ESCARAS, ÚLCERAS DE PRESSÃO - TRATAMENTO DE ISQUEMIAS DIABÉTICAS - LESÕES DE PELE (COM OU SEM INFECÇÃO) FRASCO 200ML	100	FR	6,99	699,00
TOTAL					699,00
Lote: 176 - Lote 176					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	OTOSCOPIO PROFISSIONAL CABO METÁLICO LED C/ ESTOJO; - ESPECIFICAÇÃO: VISOR (LENTE) FIXA REDONDA EM POLICARBONATO CRISTAL COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES); 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES, EM MATERIAL NYLON (POLIAMIDA PA): 01 ESPÉCULO Nº 1 SEM REFORÇO METÁLICO - DIÂMETRO 2,5 MM, 01 ESPECULO Nº 2 SEM REFORÇO METÁLICO - DIÂMETRO 4,0 MM, 01 ESPECULO Nº 3 SEM REFORÇO METÁLICO - DIÂMETRO 5,0 MM, 01 ESPECULO Nº 4 SEM REFORÇO METÁLICO - DIÂMETRO 7,0 MM, 01 ESPÉCULO Nº 5 SEM REFORÇO METÁLICO - DIÂMETRO 9,0 MM; ACONDICIONADO EM BOLSA FECHO VELCRO; CABO EM METAL CROMADO; BOTÃO COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.	10	KIT	207,67	2.076,70
TOTAL					2.076,70
Lote: 177 - Lote 177					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO ADULTO DE DEDO; MEDE E MOSTRA VALORES DA SPO2 E DA FREQUENCIA CARDIACA; BOTAO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FACIL VISUALIZAÇÃO; ALIMENTAÇÃO DE 02 PILHAS ALCALINAS? AAA? (PALITO); FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO:30- 50 BPM; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE; PRECISÃO DA SPO2:70 %-99% COM DESV IO DE +- 2%; PARAMETROS: SPO2 E PULSO: PULSAÇÃO:30 -250 BPM COM DESVIO DE +- 3 BPM CÓDIGO BR: 0441983	30	UNID	57,46	1.723,80
TOTAL					1.723,80
Lote: 178 - Lote 178					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	OXÍMETRO DIGITAL TIPO DEDAL PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO, USO INFANTIL, ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AAA, USO	5	UNID	77,83	389,15



	PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELO INMETRO E ANVISA.				
TOTAL					389,15
Lote: 179 - Lote 179					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PAPAGAIO - COLETOR DE URINA MASCULINO DE INOX 1000 ML	2	UNID	89,00	178,00
TOTAL					178,00
Lote: 180 - Lote 180					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PAPEL TOALHA BANHEIRO; PAPEL TOALHA BANHEIRO, INTERFOLHADO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGENS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20 CM, FARDO COM 5 MIL FOLHAS	50	FAR	44,75	2.237,50
TOTAL					2.237,50
Lote: 181 - Lote 181					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES 1 LITRO	48	FR	10,25	492,00
TOTAL					492,00
Lote: 182 - Lote 182					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM C/ SERRILHA COD. BR0467745	50	UNID	11,84	592,00
TOTAL					592,00
Lote: 183 - Lote 183					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PINÇA CIRÚRGICA AÇO KOCHER RETA 16CM CODIGO BR0467808. AÇO INOX	50	UNID	31,85	1.592,50
TOTAL					1.592,50
Lote: 184 - Lote 184					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DENTE DE RATO, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO: 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA.	50	UNID	16,81	840,50
TOTAL					840,50
Lote: 185 - Lote 185					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PINÇA KELLY CURVA 14 CM; PINÇA KELLY CURVA 14 CM; PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNID	39,36	1.180,80
TOTAL					1.180,80
Lote: 186 - Lote 186					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	PINÇA PORTA AGULHA 16-18CM AÇO INOX PINÇA PORTA AGULHA 16-18CM AÇO INOX	50	UNID	22,78	1.139,00
TOTAL					1.139,00

Lote: 187 - Lote 187

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	REANIMADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA USO EM VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DURANTE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO DE PACIENTES EM PARADA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA, APNÉIA OU COM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA INSUFICIENTE. DEVE ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR ISO 10.651?4/2011? "VENTILADORES PULMONARES. PARTE 4: REQUISITOS PARTICULARES PARA REANIMADORES OPERADOS MANUALMENTE". O RESSUSCITADOR DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR CINCO COMPONENTES: 1. MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO EM SILICONE;2. VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISSULFONA, COM MECANISMO INTERNO TIPO? BICO DE PATO?, EM SILICONE QUE NÃO PERMITA A REINALAÇÃO DE GASES. COM CONEXÃO PARA O PACIENTE, DE 22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 15 MM DE DIÂMETRO INTERNO. DESMONTÁVEL;3. BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE, COM VOLUME INTERNO DE 1600 ML E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS EM POLISSULFONA. COM CONEXÕES DE 30 X 25 MM;4. VÁLVULA DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM POLISSULFONA, COM CONEXÃO DE 25 MM;5. BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL, EM MATERIAL DE VINIL, COM VOLUME DE APROXIMADAMENTE 2500 ML. COM CONEXÃO DE 6 MM PARA FONTE DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR. TODOS OS COMPONENTES DO RESSUSCITADOR DEVERÃO SER DESMONTÁVEIS E PERMITIREM A LIMPEZA E O REPROCESSAMENTO POR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ATÉ 134° C, COM EXCEÇÃO DO BALÃO RESERVATÓRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 1 ANO, EXCLUINDO AS VÁLVULAS DE SILICONE E O BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.	2	UNID	126,66	253,32
TOTAL					253,32

Lote: 188 - Lote 188

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	REANIMADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO (INFANTIL), TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PARA USO EM VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DURANTE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO DE PACIENTES EM PARADA	2	UNID	118,05	236,10



CÁRDIO-RESPIRATÓRIA, APNÉIA OU COM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA INSUFICIENTE. DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR ISO 10.651-4/2011 ? "VENTILADORES PULMONARES. PARTE 4: REQUISITOS PARTICULARES PARA REANIMADORES OPERADOS MANUALMENTE". O RESSUSCITADOR DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE CINCO COMPONENTES: 1. MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL EM SILICONE; 2. VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISSULFONA, COM MECANISMO INTERNO TIPO? BICO DE PATO?, EM SILICONE QUE NÃO PERMITA A REINALÇAÇÃO DE GASES, COM CONEXÃO PARA O PACIENTE COM 22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, E 15 MM DE DIÂMETRO INTERNO. DESMONTÁVEL E COM MECANISMO DE ALÍVIO DE PRESSÃO QUE SE ATIVA QUANDO AS PRESSÕES NAS VIAS AÉREAS ATINGE 40 CM DE H2O; 3. BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE, COM VOLUME INTERNO DE 500 ML E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS EM POLISSULFONA. COM CONEXÕES DE 30 X 25 MM; 4. VÁLVULA DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL, EM POLISSULFONA COM CONEXÃO DE 25 MM; 5. BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL, EM MATERIAL DE VINIL. COM VOLUME DE APROXIMADAMENTE 1600 A 2500 ML. COM CONEXÃO DE 6 MM PARA FONTE DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR. TODOS OS COMPONENTES DO REANIMADOR DEVERÃO SER DESMONTÁVEIS E PERMITIREM A LIMPEZA E O REPROCESSAMENTO POR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ATÉ 134° C, COM EXCEÇÃO DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 1 ANO, EXCLUINDO AS VÁLVULAS DE SILICONE E O BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.					
TOTAL					236,10
Lote: 189 - Lote 189					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, DE SILICONE, COMPLETO, RESER; RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 250ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 250ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO NEONATAL Nº 0, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO	1	UNID	134,45	134,45



	DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. CATMAT: 374255				
TOTAL					134,45
Lote: 190 - Lote 190					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS C/100 UNIDADES - SACO DE LIXO CONTAMINADO, COR BRANCO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5	PCTE	26,68	133,40
TOTAL					133,40
Lote: 191 - Lote 191					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS C/100 UNIDADES - SACO DE LIXO CONTAMINADO 30 LITROS SACO DE LIXO CONTAMINADO, COR BRANCO, COM 5 MICRAS OU ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5	PCTE	25,28	126,40
TOTAL					126,40
Lote: 192 - Lote 192					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS C/100 UNIDADES - SACO DE LIXO CONTAMINADO, COR BRANCO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE	10	PCTE	20,27	202,70



	REGISTRO NA ANVISA, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
TOTAL					202,70
Lote: 193 - Lote 193					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS 19G CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NO CALIBRE 19G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	2	CX	19,25	38,50
TOTAL					38,50
Lote: 194 - Lote 194					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS 21G CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NO CALIBRE 21G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	10	CX	21,69	216,90
TOTAL					216,90
Lote: 195 - Lote 195					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS 23G CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NO CALIBRE 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	10	CX	18,35	183,50
TOTAL					183,50
Lote: 196 - Lote 196					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS 25G CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NO CALIBRE 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	2	CX	19,12	38,24
TOTAL					38,24
Lote: 197 - Lote 197					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS 27G CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CONECTOR	2	CX	19,03	38,06



	FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NO CALIBRE 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.				
TOTAL					38,06
Lote: 198 - Lote 198					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) [CLASSIFICAÇÃO DA SERINGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, GRADUAÇÃO: PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S), ÊMBOLO: AJUSTADO AO CORPO. COMPLEMENTO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO (PLÁSTICO ATÓXICO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE UM OUTRO CILINDRO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM ÊMBOLO E BORRACHA DE AJUSTE, ANEL DE RETENÇÃO E CILINDRO INTERNO SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESC. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALAGEM – EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PÉTALA DE ABERTURA – REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DURANTE A ABERTURA DA EMBALAGEM. CONFORME NR 32 E A PORTARIA Nº 939/08 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	300	UNID	0,56	168,00
TOTAL					168,00
Lote: 199 - Lote 199					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML BICO CATETER ESTÉRIL; SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML BICO CATETER ESTÉRIL. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO INERTE - SILICONADA; - ATÓXICA; - APIROGÊNICA. COM REGISTRO ANVISA.	100	UNID	1,32	132,00
TOTAL					132,00
Lote: 200 - Lote 200					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA ESTÉRIL DE 10 ML MODELO LUER LOCK SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZAÇÃO INTERNA.	5.000	UNID	0,24	1.200,00
TOTAL					1.200,00



Lote: 201 - Lote 201					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA ESTÉRIL DE 20 ML MODELO LUER LOCK SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZAÇÃO INTERNA.	500	UNID	0,45	225,00
TOTAL					225,00
Lote: 202 - Lote 202					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA ESTÉRIL DE 3ML MODELO LUER LOCK SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZAÇÃO INTERNA.	2.000	UNID	0,20	400,00
TOTAL					400,00
Lote: 203 - Lote 203					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML MODELO LUER LOCK SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZAÇÃO INTERNA.	5.000	UNID	0,24	1.200,00
TOTAL					1.200,00
Lote: 204 - Lote 204					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO AQUOSA DE PHMB (POLIHEXANIDA) COM 100ML	50	UNID	42,89	2.144,50
TOTAL					2.144,50
Lote: 205 - Lote 205					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% SISTEMA FECHADO. ACOMPANHA Sonda RETAL. ESTÉRIL EM FRASCO PLÁSTICO. PARA LAVAGEM INTESTINAL E ALÍVIO DA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL, PRÉ OPERATÓRIO, PÓS-OPERATÓRIO, PRÉPARTO, PREPARAÇÃO DE EXAMES RETAIS. VOLUME: 500 ML	500	FR	9,15	4.575,00
TOTAL					4.575,00
Lote: 206 - Lote 206					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 1000 ML SISTEMA FECHADO.	500	FR	7,28	3.640,00
TOTAL					3.640,00
Lote: 207 - Lote 207					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 250 ML SISTEMA FECHADO.	5.000	FR	3,93	19.650,00
TOTAL					19.650,00
Lote: 208 - Lote 208					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO.	1.500	FR	4,56	6.840,00
TOTAL					6.840,00
Lote: 209 - Lote 209					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO.	5.000	FR	3,05	15.250,00
TOTAL					15.250,00
Lote: 210 - Lote 210					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML SISTEMA FECHADO.	100	FR	4,28	428,00
TOTAL					428,00
Lote: 211 - Lote 211					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO.	100	FR	5,96	596,00
TOTAL					596,00
Lote: 212 - Lote 212					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	100	FR	4,17	417,00
TOTAL					417,00
Lote: 213 - Lote 213					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML SISTEMA FECHADO.	100	FR	5,34	534,00
TOTAL					534,00
Lote: 214 - Lote 214					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250 ML	500	FR	8,01	4.005,00
TOTAL					4.005,00
Lote: 215 - Lote 215					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO.	200	FR	5,43	1.086,00
TOTAL					1.086,00
Lote: 216 - Lote 216					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 06	20	UNID	10,84	216,80
TOTAL					216,80
Lote: 217 - Lote 217					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 08	20	UNID	7,79	155,80
TOTAL					155,80
Lote: 218 - Lote 218					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 10	50	UNID	7,96	398,00
TOTAL					398,00
Lote: 219 - Lote 219					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 12	50	UNID	8,36	418,00
TOTAL					418,00
Lote: 220 - Lote 220					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 14	50	UNID	4,38	219,00
TOTAL					219,00
Lote: 221 - Lote 221					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM GUIA Nº 16	20	UNID	3,72	74,40
TOTAL					74,40
Lote: 222 - Lote 222					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 MM DE PVC C/ SILICONE C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO (TERMOSENSIVEL) E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE C/ ENCAIXE P/ SERINGAS LUER E LUER - LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5	UNID	3,86	19,30
TOTAL					19,30
Lote: 223 - Lote 223					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM DE PVC C/ SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE C/ ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPADA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5	UNID	3,87	19,35
---	--	---	------	------	-------

TOTAL	19,35
-------	-------

Lote: 224 - Lote 224

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM DE PVC C/ SILICONE TERMOSENSÍVEL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPADA CONTINU, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5	UNID	3,86	19,30

TOTAL	19,30
-------	-------

Lote: 225 - Lote 225

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM DE PVC C/ SILICONE TERMOSENSÍVEL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPADA CONTINU, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	5	UNID	4,61	23,05

TOTAL	23,05
-------	-------

Lote: 226 - Lote 226

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM DE PVC C/ SILICONE TERMOSENSÍVEL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPADA CONTINU, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL ENASAL.	5	UNID	4,83	24,15

TOTAL	24,15
-------	-------

Lote: 227 - Lote 227

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12	100	UNID	2,20	220,00

TOTAL	220,00
-------	--------

Lote: 228 - Lote 228

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
------	----------------	--------	-------	--------------------	--------------------



1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14	200	UNID	2,31	462,00
TOTAL					462,00
Lote: 229 - Lote 229					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 16	200	UNID	2,73	546,00
TOTAL					546,00
Lote: 230 - Lote 230					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18	200	UNID	2,28	456,00
TOTAL					456,00
Lote: 231 - Lote 231					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20	100	UNID	2,65	265,00
TOTAL					265,00
Lote: 232 - Lote 232					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 22	50	UNID	2,42	121,00
TOTAL					121,00
Lote: 233 - Lote 233					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16	10	UNID	3,38	33,80
TOTAL					33,80
Lote: 234 - Lote 234					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16	10	UNID	3,49	34,90
TOTAL					34,90
Lote: 235 - Lote 235					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 20	10	UNID	3,05	30,50
TOTAL					30,50
Lote: 236 - Lote 236					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 08	50	UNID	0,82	41,00
TOTAL					41,00
Lote: 237 - Lote 237					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 10	200	UNID	1,05	210,00
TOTAL					210,00
Lote: 238 - Lote 238					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12	200	UNID	1,83	366,00
TOTAL					366,00
Lote: 239 - Lote 239					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14	100	UNID	1,19	119,00
TOTAL					119,00
Lote: 240 - Lote 240					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16	100	UNID	1,75	175,00
TOTAL					175,00
Lote: 241 - Lote 241					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº18	100	UNID	1,32	132,00
TOTAL					132,00
Lote: 242 - Lote 242					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL.	50	UNID	0,55	27,50
TOTAL					27,50
Lote: 243 - Lote 243					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	50	UNID	0,54	27,00
TOTAL					27,00
Lote: 244 - Lote 244					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	100	UNID	0,53	53,00
TOTAL					53,00
Lote: 245 - Lote 245					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	100	UNID	0,52	52,00
TOTAL					52,00
Lote: 246 - Lote 246					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	200	UNID	0,50	100,00



TOTAL					100,00
Lote: 247 - Lote 247					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	100	UNID	0,60	60,00
TOTAL					60,00
Lote: 248 - Lote 248					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	50	UNID	0,73	36,50
TOTAL					36,50
Lote: 249 - Lote 249					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL	50	UNID	1,09	54,50
TOTAL					54,50
Lote: 250 - Lote 250					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 06	100	UNID	0,56	56,00
TOTAL					56,00
Lote: 251 - Lote 251					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 08	100	UNID	0,54	54,00
TOTAL					54,00
Lote: 252 - Lote 252					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 10	100	UNID	0,45	45,00
TOTAL					45,00
Lote: 253 - Lote 253					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 12	100	UNID	0,86	86,00
TOTAL					86,00
Lote: 254 - Lote 254					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 14	100	UNID	0,58	58,00
TOTAL					58,00
Lote: 255 - Lote 255					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total



1	SONDA URETRAL Nº 16	100	UNID	0,66	66,00
TOTAL					66,00
Lote: 256 - Lote 256					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SONDA URETRAL Nº 18	100	UNID	0,75	75,00
TOTAL					75,00
Lote: 257 - Lote 257					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SUORTE DE COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LITROS - SUORTE COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS EM METAL. BR0435845	6	UNID	22,62	135,72
TOTAL					135,72
Lote: 258 - Lote 258					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	SUORTE DE COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE: METAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE 13 LITROS	10	UNID	28,77	287,70
TOTAL					287,70
Lote: 259 - Lote 259					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TALA METÁLICA ORTOPÉDICA TAMANHO 19MMX18CM.; TALA METÁLICA ORTOPÉDICA TAMANHO 19MMX18CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0MM. ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE UM 1,0CM. COM REGISTRO NA ANVISA.	20	PCTE	12,55	251,00
TOTAL					251,00
Lote: 260 - Lote 260					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL; TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA FUNÇÕES TERMÔMETRO, HIGRÔMETRO E RELÓGIO INDICA TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE COM SUORTE PARA COLOCAR EM MESA E FURAÇÃO PARA PENDURAR (PARAFUSO NÃO INCLUSO) ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA INDICAÇÃO EM °C OU °F	10	UNID	131,92	1.319,20
TOTAL					1.319,20
Lote: 261 - Lote 261					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO POR INFRAVERMELHO MD FS-300	10	UNID	52,94	529,40
TOTAL					529,40
Lote: 262 - Lote 262					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TESOURA 15 CM CIRÚRGICA RETA; TESOURA CIRÚRGICA RETA - PONTA FINA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	UNID	37,04	370,40
TOTAL					370,40
Lote: 263 - Lote 263					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TESTE DE GRAVIDEZ; DETERMINACAO POR TIRA REATIVA, - TESTE DE GRAVIDEZ; DETERMINACAO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA, DA GONADOTROFINA CORIONICA, TESTE RAPIDO; ATRAVES DE ANTICORPOS MONOCLONAIIS; TIRAS COM PARTICULAS DE GONADOTROFINA CORIONICA; NAO SOFRER INTERFERENCIA DE HORMONIOS HIPOFIZARIOS; EM URINA OU SORO HUMNAO; QUALITATIVA; REACAO COM SENSIBILIDADE DE 10 UI; NAO AUTOMATIZADO; ESTOCAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE; CAIXA APROPRIADA PARA O PRODUTO; ACONDICIONAADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA; CAIXA COM 100 UNIDADES	1	CX	67,86	67,86
TOTAL					67,86
Lote: 264 - Lote 264					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX	10,20	102,00
TOTAL					102,00
Lote: 265 - Lote 265					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE LATEX ELASTICO GARROTE Nº 200 ROLO 15 METROS	2	RL	45,19	90,38
TOTAL					90,38
Lote: 266 - Lote 266					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE LATEX ELASTICO GARROTE Nº 202 ROLO 15 METROS	2	RL	42,31	84,62
TOTAL					84,62
Lote: 267 - Lote 267					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE LATEX ELASTICO GARROTE Nº 204 ROLO 15 METROS	2	RL	93,74	187,48
TOTAL					187,48
Lote: 268 - Lote 268					



Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 203 ROLO 15 METROS	2	RL	125,05	250,10
TOTAL					250,10
Lote: 269 - Lote 269					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 204 ROLO 15 METROS	2	RL	185,39	370,78
TOTAL					370,78
Lote: 270 - Lote 270					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT.	5	UNID	230,30	1.151,50
TOTAL					1.151,50
Lote: 271 - Lote 271					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço unit. máximo	Preço máximo total
1	VASELINA LÍQUIDA PURA E SEM CHEIRO FARMACÊUTICO. FRASCO DE 1 LITRO.	12	RL	28,49	341,88
TOTAL					341,88

VALOR R\$ 270.122,99 (Duzentos e setenta mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas utilizando como base o consumo destes itens em exercício anterior, acrescidos de 20%, considerando o aumento da demanda. Foi estimado o valor da contratação através do cálculo de média aritmética entre os valores obtidos através de orçamento direto com contratações similares realizadas por órgãos públicos localizadas através da plataforma Banco de Preços em Licitações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40,I)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Os itens a deverão ser entregues no Hospital e Maternidade Anita Canet, endereço: Rua Sete de Setembro, 435, bairro Centro, Conselheiro Mairinck/PR. A entrega deverá ocorrer em



horário comercial, sendo das 08 (oito) horas da manhã às 12 (doze) horas, e das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta, exceto em feriados.

As entregas deverão ocorrer mediante a requisição de empenho, devendo ser entregue a requisição completa, com todos os itens sendo conforme o solicitado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, III e Art. 117)

O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Juntamente com a prorrogação do prazo de vigência será admitida a renovação dos quantitativos da licitação.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Será responsável pela fiscalização do contrato: Leonardo Vilela da Silva.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, o gestor do contrato terá o suporte dos órgãos de controle interno e jurídico para o desempenho de suas atribuições.

Será gestor do contrato: Nivaldo Ribeiro da Silva.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, IV)

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Empenho e Liquidação

Para a realização do Empenho e Liquidação as notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, CNPJ/MF sob n.º 77.732.584/0001-14, com endereço a Rua Sete de Setembro, 435, centro de Conselheiro Mairinck – PR – CEP 86.480.000.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

O ICMS que deverá ser desonerado na emissão das respectivas notas fiscais, na realização dos pagamentos, em conformidade com o Convênio ICMS Confaz nº 87/2002 que estabelece que o valor correspondente à isenção do ICMS deve ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;



- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo e Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, X, XI e XIV)

A contratante deve planejar, licitar com transparência, contratar corretamente, fiscalizar a execução e pagar adequadamente, sempre respeitando a legislação e assegurando a qualidade dos insumos médicos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92, XIV, XVI e XVII)

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no ETP e no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Art. 45)

Priorizar insumos com menor impacto ambiental durante o ciclo de vida;

Redução de embalagens excessivas.

Compatibilidade com normas de resíduos hospitalares.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Arts. 155 e 156)

O descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida neste instrumento sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

O não cumprimento das cláusulas contratuais poderá resultar nas seguintes penalidades: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e, em casos mais graves, a declaração de inidoneidade. A aplicação dessas sanções ocorrerá sempre após a garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme detalhado na minuta do contrato anexa ao Edital.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V, 'c')

O valor estimado da contratação é de R\$ 270.122,99 conforme detalhado no item 4, tabela 1.



14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, VI)

Os Recursos utilizados para tal contratação serão os seguintes:

04 - Secretaria de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2062 – Manutenção e Gestão Programas do SUS

4.4.90.30.36.00 – Material Hospitalar

1330 – Fonte 475, 1340 – Fonte 476, 1350 – Fonte 477, 1360 Fonte 480, 1370 – Fonte 481,

1380 – Fonte 482 e 1390 – Fonte 494

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de maio de 2026.

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Departamento de Saúde
Decreto Nº 020/2026



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

(em papel personalizado da empresa)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026
PROCESSO N.º 45/2026

Prezado Senhor Pregoeiro,

Apresentamos a nossa proposta para Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades de contínua reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição gratuita, os quais são imprescindíveis para o atendimento aos usuários de Conselheiro Mairinck-Pr.

, conforme descrição constante do Anexo I do Edital, e seus anexos, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

Lote	Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Total							

Declaramos, para os devidos fins, a aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, bem como que, na proposta de preços apresentada, estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, compreendendo, entre outros, tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e comerciais, além de quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do certame e que influenciem na formação dos preços.

Declaramos, ainda, que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Outrossim, declaramos que esta empresa assume, perante o Município de Conselheiro Mairinck – PR, o compromisso de executar o objeto licitado no prazo e nas condições estabelecidas no Edital.

Por fim, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o respectivo contrato no prazo estipulado no Edital.

Local e data

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is) .

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, cadastrada pelo CNPJ n.º, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa). Declara que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme a lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº 30/2026 e que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 30/2026 do Município de Conselheiro Mairinck - PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específicas.

Declara, para os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências futuras.

Declara que não possui em seu quadro societário ou de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que suas propostas econômicas incluem todos os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, legislações trabalhistas, normas infra legais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara, para os fins de direito, que o(a) responsável legal pela empresa é o(a) Sr.(a), portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é



..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

Declara que conhece e cumpre as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992) e a Lei Federal n.º 12.846/2013, comprometendo-se a não oferecer, aceitar ou facilitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos que caracterizem prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta, durante a execução deste contrato.

Declara que, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Compromete-se a informar ao Sistema de Protocolo deste Município qualquer alteração de e-mail ou telefone, sob pena de serem considerados válidos os dados anteriormente fornecidos. Compromete-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação compatíveis com as obrigações assumidas.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N.º ____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2026

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Pr, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joselei Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.733.646-3, inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui de Camargo, nº 247, centro, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, e com a Inscrição Estadual nº _____, devidamente instalada e em pleno funcionamento à _____, na cidade de _____, representante legal: _____, brasileiro, casado, empresário, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 45/2026, e em observância às disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades de contínua reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição gratuita, os quais são imprescindíveis para o atendimento aos usuários de Conselheiro Mairinck-Pr, de acordo com as especificações contidas neste instrumento, no Termo de Contrato.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação, se de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21.

2.1.1. A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, § 1º)



Futura e eventual Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades de contínua reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição gratuita, os quais são imprescindíveis para o atendimento aos usuários de Conselheiro Mairinck-Pr.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'b')

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais e insumos para equipe de enfermagem da Saúde de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição eventual e futura de acordo com a demanda

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I, 'c')

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico nos termos da legislação vigente e quanto aos requisitos administrativos e de habilitação, a empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões perante os órgãos competentes, além de demonstrar regularidade previdenciária e junto ao FGTS.

A Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, verifica-se que os produtos possuem características distintas e finalidades específicas, tais como uniformes profissionais e peças de enxoval hospitalar (lençóis, campos, aventais, entre outros), o que possibilita a divisão do objeto em itens ou lotes, sem prejuízo da padronização

A duração inicial da Ata/contrato será para 12 (doze) meses, todavia, poderá ser prorrogada por igual período, caso seja necessário.

A Empresa que fornece os materiais deverá ser qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais em questão. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas na contratação, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

- Local de entrega: a entrega deverá ser realizada no Hospital e Maternidade Anita Canet, situado na Rua Sete de Setembro, 435, centro na cidade de Conselheiro Mairinck/PR.

- Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após a requisição, podendo ser estendido mediante justificativa prévia.

As condições da aceitação dependerão do atendimento das especificações do objeto a ser adquirido, constantes neste ETP. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.



Deverão ser apresentadas amostras que serão avaliadas por uma comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS AMOSTRAS

Os licitantes vencedores se obrigam a encaminhar amostra de cada item vencido, devendo as amostras ser confeccionadas com os materiais e na forma que a licitante pretende fornecer ao município, quando solicitadas.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir sessão de abertura do Pregão, onde constarão os vencedores provisórios na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão.

As amostras serão abertas e submetidas aos testes necessários, podendo ser recolhidas posteriormente pela licitante no estado em que se encontrarem sem qualquer custo para a Administração.

Caso a amostra não atenda as descrições/especificações solicitadas no edital ou caso as amostras não sejam entregues, o licitante será desclassificado, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até que se defina um vencedor para o item.

As amostras apresentadas deverão conter etiqueta de identificação da empresa interessada, devendo constar obrigatoriamente o número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

As amostras serão avaliadas e no caso de desclassificação será emitido um relatório onde constarão as amostras reprovadas.

6. DA SUB CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual sem autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação e também as garantias gerais dispostas no Código do Consumidor.

8. DA NOTA FISCAL PARA EMPENHO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CNPJ/MF sob n.º 77.732.584/0001-14.

Tabela de Valor

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Local de entrega: a entrega deverá ser realizada no Hospital e Maternidade Anita Canet, situado na Rua Sete de Setembro, 435, centro na cidade de Conselheiro Mairinck-Pr.

3.3. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após a requisição, podendo ser estendido mediante justificativa prévia.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxx (____),
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
- 6.2. A nota fiscal emitida pela Contratada deverá ser obrigatoriamente em nome do Departamento Solicitante.
- 6.3. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Contratada (Nota Fiscal).
- 6.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à empresa vencedora para as correções necessárias, não respondendo ao Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura deste contrato.
- 7.2. Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.
- 7.3. O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:
- 7.3.1. Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 7.3.2. Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe.
- 7.4. Para solicitar o reequilíbrio não poderão haver empenhos com pendência de entregar referentes aos itens objetos do pedido.
- 7.4.1. Os pedidos de reequilíbrio não suspendem a entrega de itens já empenhados. Os pedidos de reequilíbrio analisados, serão considerados para os pedidos posteriores a decisão final da Autoridade Competente.
- 7.5. Para a caracterização da pretensão de reequilíbrio, a Contratada deverá formular o pedido e enviar para o e-mail do Município, no endereço compras.cmk@yahoo.com, o qual será encaminhado ao Departamento solicitante.
- 7.6. O novo preço só terá validade após assinatura e publicação do aditivo no Diário Oficial do Município e não terá efeito retroativo.



7.7. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

7.8. O reajuste de preço será admitido caso a vigência do Contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

7.9. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;

8.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.4. Designar servidor pertencente ao quadro da Contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.5. Efetuar o devido pagamento à Contratada, nos termos do presente instrumento;

8.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

9.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

9.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

9.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

9.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

9.7. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

9.8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

9.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Artigo 156, § 3º A da Lei nº 14.133/21, sendo que em caso de multa esta será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato

10.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Conselheiro Mairinck pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Conselheiro Mairinck, até o ressarcimento dos prejuízos a ele causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão acobertadas pela dotação orçamentária abaixo discriminada:

04 - Secretaria de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2062 – Manutenção e Gestão Programas do SUS

4.4.90.30.36.00 – Material Hospitalar

1330 – Fonte 475, 1340 – Fonte 476, 1350 – Fonte 477, 1360 Fonte 480, 1370 – Fonte 481,

1380 – Fonte 482 e 1390 – Fonte 494

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da comarca de Ibaiti-Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck - Pr, de de 2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal Nivaldo Ribeiro da Silva Diretor do Depto. Municipal de Saúde Gestor do Contrato: Leonardo Vilela da Silva Fiscal do Contrato	CONTRATADA: Empresa: CNPJ/MF sob nº Representante Legal: CPF:
---	---

Testemunhas:

01 - _____
Nome
CPF:

02 - _____
Nome: _____
CPF: _____